

31

Decreto ^{nº 5,} de 14 de Março de 1941

Concede um auxílio

O Doutor Jerônimo L. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Deverão realizar-se na segunda quinzena de Maio, do corrente ano, na Capital do Estado, o segundo congresso nacional de tuberculose, e como tenha sido solicitado um auxílio por intermédio de sua diretoria, para poder fazer face as despesas decorrentes com a vinda de cientistas em medicina, de procedencia Argentina e Uruguai, que honrarão o Rio Grande do Sul com sua presença;

Decreta:

Artº 1- Conceder um auxílio de réis 500,000 (quinhentos mil réis), como auxílio ao segundo congresso nacional de tuberculose, a realizar-se na Capital do Estado, devendo dito auxílio ser escripturado na verba Eventuais, código P. 99.4., da lei de meios em vigor.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
14 de Março de 1941.

Jerônimo L. de Oliveira
Prefeito